

PEDIDO DE CONSULTA DA PROVA

EXAMES – 1.ª FASE

Pedido de consulta de prova

O **requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE)** em formato pdf editável, disponibilizado na página da escola em <https://www.aecoimbraoeste.pt/index.php/about/exames-provas>, deve ser descarregado, preenchido e enviado, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, para o correio eletrónico exames2024@aecoimbraoeste.pt disponibilizado pela escola. Deve ser dirigido ao diretor da escola.

O requerimento é **enviado/apresentado no próprio dia ou no dia útil seguinte** ao da publicação da respetiva classificação, servindo este de recibo a devolver ao requerente.

Realização da consulta

No **prazo máximo de um dia útil, após o prazo referido no número anterior, devem ser facultados aos alunos as cópias da prova realizada**, incluindo o documento classificação de itens de prova, se aplicável, em suporte digital (formato pdf) ou em suporte papel, mediante o pagamento do valor das fotocópias habitualmente cobrado.

A consulta do original da prova só pode ser efetuada na presença do diretor, subdiretor, adjunto do diretor ou do coordenador do secretariado de exames.

Realização da consulta

Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos> ou na página da escola <https://www.aecoimbraoeste.pt/index.php/about/exames-provas>, a disponibilizar pelas escolas nas suas páginas eletrónicas, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio eletrónico disponibilizado pelas escolas, para posteriormente serem assinados para apresentação na escola.

O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes ao prazo mencionado no ponto pedido e realização de consulta, através do **Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE. O pedido é acompanhado de alegação justificativa.**

Quando a alegação não for redigida no Modelo 11-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre **erro na soma das cotações** e ou **erro na atribuição da classificação aos itens de seleção**, o requerente deve apresentar o **Modelo 10/JNE** devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

Provas Finais do Ensino Básico			
Pedido de Consulta de Prova	Entrega da Fotocópia de Prova	Pedido de Reapreciação da Prova	Afixação dos Resultados
Secretaria Presencial: 10h00 – 14h00 On-line: até às 17h00	Secretariado de Exames 9h00 – 12h00 14h00 – 16h30	Secretaria 10h00 – 14h00	31 de julho (4.ª feira)
08/07 (2.ª Feira)	08/07 (2.ª Feira)	Até 10/07 (4.ª feira)	
	09/07 (3.ª Feira)	Até 11/07 (5.ª feira)	
09/07 (3.ª Feira)	09/07 (3.ª Feira)	Até 11/07 (5.ª feira)	
	10/07 (4.ª Feira)	Até 12/07 (6.ª feira)	

Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário			
Pedido de Consulta de Prova	Entrega da Fotocópia de Prova	Pedido de Reapreciação da Prova	Afixação dos Resultados
Secretaria Presencial: 10h00 – 14h00 On-line: até às 17h00	Secretariado de Exames 9h00 – 12h00 14h00 – 16h30	Secretaria 10h00 – 14h00	8 de agosto (5.ª feira)
15/07 (2.ª Feira)	15/07 (2.ª Feira)	Até 17/07 (4.ª feira)	
	16/07 (3.ª Feira)	Até 18/07 (5.ª feira)	
16/07 (3.ª Feira)	16/07 (3.ª Feira)	Até 18/07 (5.ª feira)	
	17/07 (4.ª Feira)	Até 19/07 (6.ª feira)	